



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA N.º 485/2017/GR, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, do Estatuto da instituição e em documento recebido em 03 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o professor DIEGO NUNES como representante dos docentes participantes em atividades de extensão do Centro de Ciências Jurídicas na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, em caráter *pro tempore*.

Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo